



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis, 28/04/25
Secretaria de Adm. e Planejamento

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 1º (primeiro) de maio de 2025, (quinta feira), é considerado feriado nacional em comemoração ao Dia Mundial do Trabalho;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, (sexta feira), além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, (sexta-feira), dia subsequente o feriado nacional em comemoração ao Dia Mundial do Trabalho.

§ 1º – Os serviços públicos essenciais executados no: Hospital Municipal, SAMU, Arrecadação, Abastecimento de Água, Vigilância, Conselho Tutelar, Horta Comunitária, Limpeza Urbana e Serviços de Tapa Buraco funcionarão normalmente e caberá aos Chefes imediatos a confeccionar uma escala dos servidores, de forma individual ou em equipes, para realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025.

ARIOVALDO JESUS DE CARVALHO
Prefeito Municipal